



Deliberação CONSEMA 07/2018
De 27 de março de 2018
364^a Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA

Elege representante para a Câmara de Compensação Ambiental da SMA

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, em sua 364^a Reunião Plenária Ordinária, atendendo ao que dispõe o inciso V do Art. 12 do Decreto 60.070/2014, **delibera:**

Artigo Único – Indica, para representá-lo na Câmara de Compensação Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente, o conselheiro Fábio Augusto Daher Montes, RG 28.474.747-6, em substituição ao conselheiro Rodrigo Levkovicz, RG 28.155.493-6.

Maurício Brusadin
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do CONSEMA

GSF